



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 56/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam retomados e concluídos os serviços de patrolamento na região de Canoas, especialmente nos trechos em que a máquina não conseguiu realizar o serviço na última intervenção. Indica-se ainda que sejam realizadas novas melhorias nos pontos já patrolados, tendo em vista que, em razão das condições da via e das intempéries, os trechos executados já voltaram a necessitar de manutenção.

Justificativa: A presente indicação atende às solicitações de moradores da região, que relatam dificuldades de tráfego em diversos pontos das estradas locais. Na última intervenção realizada pela Secretaria responsável, alguns trechos não puderam ser patrolados, permanecendo em condições precárias. Além disso, os locais onde o serviço foi executado já apresentam novamente irregularidades, comprometendo a trafegabilidade e a segurança de quem utiliza as vias diariamente.

Dessa forma, faz-se necessária a realização do patrolamento complementar e a manutenção dos trechos já atendidos, a fim de garantir melhores condições de circulação para moradores, produtores rurais e demais usuários das estradas da região de Canoas.

Luiz Alves/SC, 11 de março de 2026.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>